



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2445 DE 04 DE JULHO DE 2022

(Dispõe sobre Criação de Dotações Orçamentárias, Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Fica, o Poder Executivo autorizado a criar no Orçamento em vigor, as dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, por ocasião de recebimentos de recursos vinculados a saber:

Fonte de Recurso 02			
15.451.9024.1079	REVITALIZAÇÃO DO RECANTO DA SAÚDE - CAIXA D'ÁGUA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	2.367.153,82
Fonte de Recurso 01			
15.451.9024.1079	REVITALIZAÇÃO DO RECANTO DA SAÚDE - CAIXA D'ÁGUA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	13.241,13
TOTAL:		R\$	2.380.394,95

Artigo 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.367.153,82 (Dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e três Reais) destinados a suplementar as despesas de Recursos Estaduais; e no valor de R\$ 13.241,13 (Treze mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos) destinados a suplementar as despesas de Recursos Próprios do Município.

Artigo 3º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente, em recursos advindos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR; e recursos próprios do município.

Artigo 4º As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

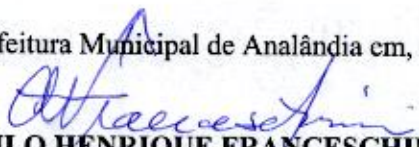
Prefeitura Municipal de Analândia, em 04 de Julho de 2022.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia em, 04 de Julho de 2.022.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL